



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretariado do Conselho de Ministros

Resolução n.º 63/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Eneida Liliana Pires Medina Livramento, no cargo de Diretora do Centro de Estudos de Defesa Nacional. 4

Resolução n.º 64/2026

Nomeando em Comissão de Serviço, Major Isaías Moniz de Brito, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Estudos de Defesa Nacional. 5

Resolução n.º 65/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Elton John Baptista Rocha, no cargo de Diretor Nacional da Defesa. 6

Resolução n.º 66/2026

Nomeando em Comissão de Serviço, Capitão-de-Navio José Mário Lopes Tavares, para exercer o cargo de Diretor Nacional da Defesa. 7

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA

Despachos Conjunto n.º 59/2026

Prorrogando e adaptando as medidas transitórias de mitigação tarifária da eletricidade, mantendo a proteção integral dos beneficiários da Tarifa Social de Eletricidade e prevendo, para as demais categorias tarifárias, descontos até ao limite máximo de 70% do valor do incremento tarifário. 8

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 54/GMF/2026

Dando por finda, por conveniência de serviço, a requisição de Graciano Tavares Barbosa, Apoio Operacional, Nível III, Quadro da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago. 11

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção Nacional da Polícia Nacional*****Retificação n.º 05/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata publicado no Boletim Oficial n.º 164, II Série, de 28 de agosto, referente ao Extrato do Despacho n.º 39/GMAI/2026, a nomeação dos Oficiais da Polícia Nacional. 12

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Retificação n.º 05/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 164, II Série de 28 de agosto de 2026, referente a nomeação de António Jorge Fernandes Xavier. 13

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 1195/2026**

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Elisandra Mendes da Costa Gomes, Apoio Operacional Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas. 14

Extrato do Despacho n.º 1196/2026

Prorrogando a Licença sem Vencimento a Heider Djaci Francês Silva, Apoio Operacional nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas. 15

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**Extrato do Despacho n.º 1197/2026**

Aposentando Agnelo Veiga Semedo, Ajudante de serviços gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 16

Extrato do Despacho n.º 1198/2026

Aposentando Maria Eduarda Vaz Tavares, Ex-Oficial 1º Ajudante, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça. 17

Extrato do Despacho n.º 1199/2026

Aposentando Maria de Lurdes Lopes Correia Moreno, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 18

Extrato do Despacho n.º 1200/2026

Aposentando Iolanda Pereira de Barros, Agente Prisional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça. 20

Extrato do Despacho n.º 1201/2026

Aposentando João da Mata Rocha, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 21

Extrato do Despacho n.º 1202/2026

Aposentando Germano Semedo Tavares, Bombeiro Municipal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 23

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1203/2026**

Nomeando mediante Contrato de Gestão, José Maria Ramos da Veiga, para o exercício do cargo de Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia. 24

Extrato do Despacho n.º 1204/2026

Nomeando mediante Contrato de Gestão, Benedito Cabral Varela, para exercer as funções de Assessor do Ministro para a Área da Energia. 25

Extrato do Despacho n.º 1205/2026

Nomeando mediante Contrato de Gestão, Ródia Eliane Barros Barbosa Vicente, para exercer as funções de Assessora do Ministro para a Área da Comunicação e Imagem. 26

Extrato do Despacho n.º 1206/2026

Nomeando mediante Contrato de Gestão, João Monteiro Mascarenhas, para exercer o cargo de Diretor Nacional do Ambiente do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia. 27

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME

Conselho de Administração

Deliberação n.º 42/CA/2026

Atualizando os preços dos produtos petrolíferos do mês de setembro de 2026.

28

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Resolução n.º 63/2026
de 01 de setembro

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Eneida Liliana Pires Medina Livramento, no cargo de Diretora do Centro de Estudos de Defesa Nacional.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Eneida Liliana Pires Medina Livramento, no cargo de Diretora do Centro de Estudos de Defesa Nacional.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 25 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Resolução n.º 64/2026
de 01 de setembro

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Major Isaías Moniz de Brito, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Estudos de Defesa Nacional.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 195º e 196º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 58/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2025, de 10 de dezembro, o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e com a alínea a) do n.º 1 do artigo 230º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado o Major Isaías Moniz de Brito para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Centro de Estudos de Defesa Nacional.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 25 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

**Resolução n.º 65/2026
de 01 de setembro**

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Elton John Baptista Rocha, no cargo de Diretor Nacional da Defesa.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Elton John Baptista Rocha, no cargo de Diretor Nacional da Defesa.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 25 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

**Resolução n.º 66/2026
de 01 de setembro**

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Capitão-de-Navio José Mário Lopes Tavares, para exercer o cargo de Diretor Nacional da Defesa.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 195º e 196º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 58/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2025, de 10 de dezembro, o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e com alínea a) do n.º 1 do artigo 230º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado o Capitão-de-Navio José Mário Lopes Tavares para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Defesa.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 25 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA**

Despachos Conjunto n.º 59/2026

Sumário: Prorrogando e adaptando as medidas transitórias de mitigação tarifária da eletricidade, mantendo a proteção integral dos beneficiários da Tarifa Social de Eletricidade e prevendo, para as demais categorias tarifárias, descontos até ao limite máximo de 70% do valor do incremento tarifário.

A Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho, prorrogou e adaptou as medidas transitórias de mitigação tarifária da eletricidade, mantendo a proteção integral dos beneficiários da Tarifa Social de Eletricidade e prevendo, para as demais categorias tarifárias, descontos até ao limite máximo de 70% do valor do incremento tarifário.

Ouvida a Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME) e consideradas a informação técnica e as estimativas por esta disponibilizadas, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Energia determinam o seguinte:

Artigo 1.º

Níveis e período de aplicação dos descontos

1. No período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2026, é mantido o desconto correspondente a 100% do valor do incremento tarifário aplicável aos consumidores beneficiários da Tarifa Social de Eletricidade.
2. No mesmo período, é fixado, para as demais categorias tarifárias, um desconto correspondente a 70% do valor do incremento tarifário resultante da atualização das tarifas de eletricidade.

Artigo 2.º

Valores unitários e compensação financeira

1. Os valores unitários dos descontos aplicáveis às concessionárias do serviço público de eletricidade são os constantes do anexo ao presente Despacho Conjunto, do qual faz parte integrante.
2. O montante máximo estimado da compensação financeira devida às concessionárias pelas receitas não recuperadas em resultado da aplicação dos descontos é fixado em 529.082.025\$00 (quinhentos e vinte e nove milhões, oitenta e dois mil e vinte e cinco escudos), para o período de setembro a dezembro de 2026.

3. A compensação financeira referida no número anterior é suportada pelo Estado, através das dotações destinadas às medidas de mitigação tarifária da eletricidade, inscritas no Orçamento Retificativo do Estado para o ano económico de 2026, até ao limite das dotações orçamentais disponíveis.

Artigo 3.º

Acompanhamento e verificação

1. A ARME acompanha a execução da medida, verifica mensalmente os montantes apurados pelas concessionárias e comunica os resultados aos departamentos governamentais responsáveis pelas áreas das Finanças e da Energia.

2. Os níveis de desconto e o montante máximo estimado podem ser alterados, diferenciados, reduzidos ou suspensos por novo Despacho Conjunto, dentro dos limites previstos na Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho, ouvida a ARME e em função da evolução da conjuntura energética, económica e orçamental.

Artigo 4.º

Produção de efeitos

O presente Despacho Conjunto produz efeitos de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Ministro das Finanças e do Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia, na Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Ministro das Finanças, *Francisco Carvalho* e o Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia, *Carlos Alberto Ramos Varela*.

ANEXO

Valores unitários dos descontos (CVE/kWh, sem IVA)

Concessionária	Categoria tarifária	Escalão	Desconto unitário
EDEC	BTN, BTE, IP, MT e CIPA	Todos os escalões	5,15
EDEC	BTS	1.º escalão (até 30 kWh/mês)	4,41
EDEC	BTS	2.º escalão (>30 e até 60 kWh/mês)	5,15
EDEC	BTS	3.º escalão (>60 e até 90 kWh/mês)	4,03

AEB	BTN, BTE, BTE_LAC, IP, MT e CIPA	Todos os escalões	5,49
AEB	BTS	1.º escalão (até 30 kWh/mês)	5,21
AEB	BTS	2.º escalão (>30 e até 60 kWh/mês)	6,08
AEB	BTS	3.º escalão (>60 e até 90 kWh/mês)	4,99

Gabinete do Ministro das Finanças e do Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia, na Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Ministro das Finanças, *Francisco Carvalho* e o Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia, *Carlos Alberto Ramos Varela*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 54/GMF/2026

Sumário: Dando por finda, por conveniência de serviço, a requisição de Graciano Tavares Barbosa, Apoio Operacional, Nível III, Quadro da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago.

Extrato do Despacho de S.E. A Secretária de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 41/2026, de S.E. O Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial n.º153, II Série, de 13 de agosto de 2026

De 25 de agosto de 2026

É dada por finda, por conveniência de serviço, a requisição de Graciano Tavares Barbosa, Apoio Operacional, Nível III, quadro da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, que se encontra requisitado desde 02 abril de 2024, para exercer a função de condutor na Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças, ao abrigo do artº 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Publique-se.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 31 de agosto de 2026. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Retificação n.º 05/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata publicado no Boletim Oficial n.º 164, II Série, de 28 de agosto, referente ao Extrato do Despacho n.º 39/GMAI/2026, a nomeação dos Oficiais da Polícia Nacional.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 164, II Série, de 28 de agosto, referente ao Extrato do Despacho n.º 39/GMAI/2026, nomeando, ao abrigo do n.º 1 do artigo 99.º, do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 19/2025, de 3 de julho e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, os Oficiais da Polícia Nacional, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

8. Subintendente Bernardo Ulisses Ferreira Monteiro, atual Chede da Divisão de Administração e Recursos Humanos...”;

Deve ler-se:

8. Subintendente Bernardo Ulisses Ferreira Monteiro, atual Chefe da Divisão de Logística...”

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 05/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 164, II Série de 28 de agosto de 2026, referente a nomeação de António Jorge Fernandes Xavier.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 164, II Série de 28 de agosto de 2026, é retificado o Extrato do Despacho n.º 06/2026, a nomeação por contrato de Gestão de António Jorge Fernandes Xavier, na parte que interessa:

Onde se lê:

“... licenciado em Sociologia Económica Organisativo do Trabalho...”

Deve ler-se:

“... licenciado em Economia...”

Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1195/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Elisandra Mendes da Costa Gomes, Apoio Operacional Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

De 27 de agosto de 2026

É prorrogada para mais 1 (um) ano licença sem vencimento a Elisandra Mendes da Costa Gomes, Apoio Operacional nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação do Tarrafal, nos termos do nº 1, do art.º 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 10 de setembro de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento e Pescas, na Praia, aos 31 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1196/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento a Heider Djaci Francês Silva, Apoio Operacional nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

De 27 de agosto de 2026

É prorrogada para mais 1 (um) ano licença sem vencimento a Heider Djaci Francês Silva, Apoio Operacional nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do nº 1, do art.º 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de setembro de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento e Pescas, na Praia, aos 31 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1197/2026

Sumário: Aposentando Agnelo Veiga Semedo, Ajudante de serviços gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 19 de junho de 2026

Agnelo Veiga Semedo, Ajudante de serviços gerais Ref.1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 258 912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 367 840,00 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 561,00 CVE e as restantes de 1 471,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1198/2026

Sumário: Aposentando Maria Eduarda Vaz Tavares, Ex-Oficial 1º Ajudante, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 05 de junho de 2026

Maria Eduarda Vaz Tavares, Ex-Oficial 1º Ajudante, Ref.4, Esc.B do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 444 680,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 12 de janeiro de 2026, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 29/1 de 13 de fevereiro de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1199/2026

Sumário: Aposentando Maria de Lurdes Lopes Correia Moreno, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 17 de junho de 2026

Maria de Lurdes Lopes Correia Moreno, Ajudante de Serviços Gerais, Re,^a1, Esc.A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 262 200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado:61.692\$00

Por despacho de 12 de abril de 2019, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 90 386,00 (noventa mil trezentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 99 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 912,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMP:200.508\$00

Por despacho de 17 de junho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 259.920,00 (duzentos e cinquenta e nove mil escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.039,00 CVE e as restantes de 1.039,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1200/2026

Sumário: Aposentando Iolanda Pereira de Barros, Agente Prisional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 12 de junho de 2026

Iolanda Pereira de Barros, Agente Prisional Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 46º do Decreto-Lei nº 66/2020, de 01 de setembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 11/2011, de 30 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto lei n 61/2014, de 05 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 848 040,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 271/DNAP/2016, publicado no Boletim Oficial nº 40 de 09 de agosto de 2016, que foi revisto pelo despacho nº 463/DNAP/2022, publicado no Boletim Oficial nº 138 de 22 de agosto de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1201/2026

Sumário: Aposentando João da Mata Rocha, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 17 de junho de 2026

João da Mata Rocha, Apoio Operacional Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado:305.436\$00

Por despacho de 23 de março de 2026, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 241 673,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 733,00 CVE e as restantes de 1 860,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento C.M.P.N.:66.564\$00

Por despacho de 14 de janeiro de 2026 da Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 206.460,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e sessentaescudos), poderá ser amortizado em 209 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.640,00 CVE e as restantes de 980,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1202/2026

Sumário: Aposentando Germano Semedo Tavares, Bombeiro Municipal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 19 de junho de 2026

Germano Semedo Tavares, Bombeiros Municipal, Ref.ª2, Esc.E do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 863 052,00 (oitocentos e sessenta e três mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e mês.

O montante em dívida no valor de 1 191 175,00 (um milhão cento e noventa e um mil cento e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 857,00 CVE e as restantes de 3 722,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1203/2026

Sumário: Nomeando mediante Contrato de Gestão, José Maria Ramos da Veiga, para o exercício do cargo de Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia.

Extrato do Despacho de Sua Excelência, o Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia

De 13 de agosto de 2026

É nomeado o Senhor José Maria Ramos da Veiga, doutor em Educação, com especialização em Política Educativa e Administração Educacional, mestre em Administração de Empresas e licenciado em Economia e Gestão - Administração e Controlo Financeiro, para, mediante contrato de gestão, exercer o cargo de Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, pelo período de três anos, renovável, ao abrigo dos artigos 37.º, 41.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, dos artigos 65.º a 68.º, 193.º, 195.º, n.º 1, e 196.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e dos artigos 3.º, n.º 3, alínea c), 23.º, 27.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, todos na redação vigente, com efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, na Cidade da Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor-Geral, *José Maria Ramos da Veiga*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1204/2026

Sumário: Nomeando mediante Contrato de Gestão, Benedito Cabral Varela, para exercer as funções de Assessor do Ministro para a Área da Energia.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia

De 7 de agosto de 2026

É nomeado o Senhor Benedito Cabral Varela, licenciado em Engenharia Eletrotécnica, para, mediante contrato de gestão, pelo período de três anos, renovável, exercer as funções de Assessor do Ministro para a Área da Energia, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 65.º a 68.º e 198.º a 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, ambos na redação vigente, com efeitos a partir de 10 de julho de 2026.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, na Cidade da Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor-Geral, *José Maria Ramos da Veiga*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1205/2026

Sumário: Nomeando mediante Contrato de Gestão, Ródia Eliane Barros Barbosa Vicente, para exercer as funções de Assessora do Ministro para a Área da Comunicação e Imagem.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia

De 7 de agosto de 2026

É nomeada a Senhora Ródia Eliane Barros Barbosa Vicente, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para, mediante contrato de gestão, pelo período de três anos, renovável, exercer as funções de Assessora do Ministro para a Área da Comunicação e Imagem, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 65.º a 68.º e 198.º a 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, ambos na redação vigente, com efeitos a partir de 25 de junho de 2026.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, na Cidade da Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor-Geral, *José Maria Ramos da Veiga*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1206/2026

Sumário: Nomeando mediante Contrato de Gestão, João Monteiro Mascarenhas, para exercer o cargo de Diretor Nacional do Ambiente do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia

De 7 de agosto de 2026

É nomeado o Senhor João Monteiro Mascarenhas, mestre em Geografia e Ordenamento do Território, para, mediante contrato de gestão, pelo período de três anos, renovável, exercer o cargo de Diretor Nacional do Ambiente do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, ao abrigo dos artigos 37.º, 41.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, do n.º 4 do artigo 52.º, dos artigos 65.º a 68.º, do n.º 1 do artigo 195.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 196.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º e dos artigos 23.º, 27.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, todos na redação vigente, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, na Cidade da Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor-Geral, *José Maria Ramos da Veiga*.

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 42/CA/2026

Sumário: Atualizando os preços dos produtos petrolíferos do mês de setembro de 2026.

De 31 de agosto

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de agosto de 2026 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de agosto;

Tendo em conta as disposições legais infra:

- Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.
- Decreto-lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo de preços de comercialização de produtos petrolíferos em Cabo Verde.
- Deliberação n.º 17/CA/2021, de 13 de maio, que aprova o Regulamento Tarifário do Setor dos Combustíveis.
- Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que fixa os novos parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).
- Deliberação n.º 36/CA/2024, de 31 de outubro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que determina as correções e ajustes das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, para o ano de 2024.
- Deliberação n.º 43/CA/2024, de 31 de dezembro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que altera os valores da comissão dos agentes dos postos de abastecimento dos combustíveis do parâmetro MMUD, constante do quadro anexo à Deliberação n.º 17/CA/2022 de 23 de junho.

Considerando, ainda, que, compete à ARME proceder à fixação dos preços finais, nos termos da legislação aplicável, bem como proceder ao apuramento dos diferenciais de preços não recuperados.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, conjugado com o Decreto-lei n.º 19/2009, de 22 de junho, o Regulamento Tarifário do Setor dos Combustíveis, aprovado pela Deliberação n.º 17/CA/2021, de 13 de maio, e a Resolução n.º 95/2026, de 30 de junho, o Conselho de Administração da ARME delibera o seguinte:

Ponto único: Aprovar os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados:

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 30 de SETEMBRO DE 2026								
	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
CP	73,26	121,59	111,55	117,94	118,89	111,94	64,14	71,18
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	138,55	145,37	164,09	140,10	134,39	134,92	77,49	84,57
IVA	3,46	21,81	24,61	21,02	20,16	0,00	11,62	12,69
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	142,30	175,40	189,00	169,40	154,80	135,20	89,50	97,60

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 30 de SETEMBRO DE 2026					
BUTANO	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
	3Kg	394,88	9,86	405,70	406,00
	6Kg	831,33	20,76	854,09	854,00
	12,5Kg	1 731,93	43,26	1 779,36	1 779,00
	55Kg	7 620,51	190,32	7 829,20	7 829,00
	Granel (Kg)	138,55	3,46	142,35	142,30

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de setembro de 2026.

Feita na Cidade da Praia, aos 31 de agosto do ano de 2026. — O Conselho de Administração,
Presidente, *Leonilde Santos*, Administradores, *João de Pina F. Tomar e Carlos Ramos*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

